



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

P
29/10

PORTARIA Nº 03190824/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública **DANIELLE SUYANNE GONÇALVES DA CRUZ**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **DANIELLE SUYANNE GONÇALVES DA CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF nº 015. ***. **3-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão do nascimento de seu filho, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.

Art. 2º. Esta portaria **retroage seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal